



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a decisão do Conselho Superior com relação ao Processo Administrativo 23346.000115/2012-31.

O Reitor Substituto e Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Simão da Rosa, nomeado pela Portaria número 121 de 31 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012, seção 2, página 23 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 19 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aplicar**, com relação ao Processo Administrativo 23346.000115/2012-31, a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Professor Jader Fernandes Zanúncio Filho, condicionada às orientações de que o servidor relate todo seu trabalho com o corpo discente ao coordenador do curso, que tenha uma supervisão pedagógica e ao mesmo tempo, a Coordenação Geral de Ensino do Câmpus Muzambinho identifique os problemas pedagógicos, orientando os docentes como trabalhá-los através de reuniões pedagógicas sistemáticas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

Marcelo Simão da Rosa
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS